



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 016 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA destinada à apuração dos fatos apontados pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, nos termos dos elementos entregados no processo n.º 2026-4W2B8, nos termos do artigo 250 e seguintes da Lei Complementar nº 46 de 1994, e artigo 17 e seguintes da Lei Municipal n. 450 de 2010.

Art. 2º Designa-se a Comissão Sindicante nos termos da legislação municipal, que será composta pelos seguintes membros:

I – Ocimar Gomes Correia, Presidente da Comissão;

II – Edilania Lima Mariano, Secretária da Comissão;

III – Manoel Nunes Campos, Membro da Comissão

Art. 3º A atuação e competência da Comissão Sindicante deverá respeitar as diretrizes da legislação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Sérgio Luiz Anequim

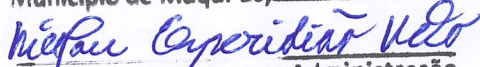
Prefeito Municipal de Muqui/ES

MUNICÍPIO DE MUQUI

PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 13/02/2026


Secretaria Municipal de Administração
e Finanças